



EDITAL DE Nº 023/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ELETIVA - USA MEDICAL EXPERIENCE I – 5ª Edição/2026 PROGRAMA MEDICINA INTERNACIONAL - UNISA

O Magnífico Reitor da **UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA**, Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para **DISCIPLINA ELETIVA - USA MEDICAL EXPERIENCE I**, para seleção de estudantes do Curso de Medicina regularmente matriculados no primeiro semestre de 2026 (2026.2), cursando do 2º ao 6º período.

I – DOS OBJETIVOS DA DISCIPLINA ELETIVA - USA MEDICAL EXPERIENCE I

Art. 1º. A disciplina visa proporcionar aos estudantes uma compreensão abrangente do processo do United States Medical Licensing Examination (USMLE) e de suas implicações para a carreira médica internacional, bem como apresentar o funcionamento do sistema de saúde dos Estados Unidos, abordando temas que incluem epidemiologia, bioestatística, ética, qualidade e segurança em saúde. Além disso, objetiva oferecer uma compreensão fundamental dos princípios psicológicos relevantes para a prática médica, introduzindo conceitos essenciais para uma abordagem holística no cuidado ao paciente.

A disciplina será realizada no período de 15 de setembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026, sob supervisão da Diretoria de Pesquisa e Internacionalização, como resultado da parceria com a Atheneu Educação & EAD LTDA, MD2B e MedUSA, sendo ofertada aos estudantes do Curso de Medicina da Universidade Santo Amaro regularmente matriculados no semestre 2026.2, com os seguintes objetivos específicos:

- Descrever o processo do USMLE e suas implicações para a prática médica nos Estados Unidos, incluindo os requisitos, etapas e estrutura do exame.
- Reconhecer a estrutura do sistema de saúde americano, identificando seus principais componentes, atores envolvidos, políticas de saúde e modelos de financiamento, compreendendo sua influência na prestação de cuidados em saúde.
- Explorar questões relacionadas à qualidade, segurança e ética na prática médica, incluindo estratégias de melhoria da qualidade, prevenção de erros médicos e gerenciamento de riscos.
- Desenvolver habilidades em epidemiologia, bioestatística, psicologia e ética médica, capacitando os estudantes a interpretar dados epidemiológicos, realizar análises estatísticas, compreender os aspectos psicológicos do cuidado ao paciente e tomar decisões éticas na prática clínica.



II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

E PERÍODO DE CANCELAMENTO

Art. 2º. São elegíveis para participação na disciplina os estudantes regularmente matriculados do 2º ao 6º período do Curso de Medicina no semestre **2026.2**.

§ 1º. A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, observada a ordem de prioridade:

I – rendimento acadêmico (notas);

II – frequência no semestre anterior;

III – prioridade ao estudante regularmente matriculado no semestre mais avançado do curso;

IV – em caso de empate, será considerada a maior idade do estudante.

§ 2º. As vagas são limitadas a cem estudantes.

Art. 3º. A disciplina terá início em **15 de setembro de 2026** e término em **08 de dezembro de 2026**, sendo realizada semanalmente, às **terças-feiras**, no **período noturno**, no **horário entre 20h00 às 21h00**, podendo existir variação deste período de acordo com a necessidade do professor. O Cronograma exato e detalhado será informado no primeiro dia de aula pelo professor.

Art. 4º. Uma vez inscrito na disciplina, o estudante terá o **período entre 15/09/2026 e 25/09/2026** para que manifeste o interesse de cancelamento de sua inscrição na disciplina, podendo ser reposta a vaga de desistência.

Importante: Caso o estudante não realize seu primeiro até a segunda aula do dia **22/09/2026**, será realizado o **cancelamento da inscrição do estudante na disciplina pela secretaria do Curso de Medicina e será chamado o próximo estudante inscrito por ordem de classificação**.

III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E REGRAS DE PREMIAÇÃO

Art. 5º. O processo de avaliação do ensino-aprendizagem será contínuo, cumulativo e sistemático, contemplando múltiplas formas de avaliação e valorizando a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, com caráter formativo.

§ 1º. A avaliação será composta por nota única, variando de zero a dez, distribuída da seguinte forma:

I – Engajamento em discussões em grupo (10%);

II – Nível de dedicação à plataforma (20%);

III – Domínio dos conteúdos parciais (20%);

IV – Domínio do conteúdo total (50%).



§ 2º. A descrição das etapas avaliativas acima mencionadas obedece aos seguintes critérios:

- I – Engajamento em Discussão em Grupo (10%): participação mínima de quatro interações em fórum – Nota 1,0;
- II – Nível de Dedicação à Plataforma (20%): acesso e acompanhamento dos conteúdos das aulas – Nota 2,0;
- III – Domínio dos Conteúdos Parciais (20%): realização e acerto das atividades, testes e quizzes – Nota 2,0;
- IV – Domínio do Conteúdo Total (50%): prova objetiva, com 20 questões de múltipla escolha, realizada em uma única tentativa – Nota 5,0.

Art.6º. Os **10 melhores colocados** na disciplina, de acordo com a **NOTA ÚNICA** advinda do processo de avaliação, receberão premiação. **Premiação: uma bolsa integral (100%) para o Curso Completo do USMLE Step 1 MedUSA** (curso oferecido pela empresa MedUSA), em parceria com a **UNISA para os 10 estudantes com melhores resultados na disciplina USA MEDICAL EXPERIENCE I** para o semestre de oferta, nos termos do Regimento Geral da UNISA.

Parágrafo único: A classificação será divulgada pela ordenação da média global, em caso de empate entre as avaliações, será considerada o semestre acadêmico mais adiantado ou maior idade, respectivamente, nessa ordem.

IV – DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO

Art.7º As inscrições ocorrerão respeitando as datas conforme calendário abaixo:

Etapa	Início	Término
Abertura do Edital e Período de Inscrição:		
- Inscrição através do portal do aluno	11/08/2026	04/09/2026
- Início e término das aulas (link de acesso a plataforma remota enviado ao e-mail institucional do estudante)	15/09/2026	08/12/2026
- Período de cancelamento da disciplina	15/09/2026	25/09/2026



V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os estudantes deverão comunicar imediatamente (no prazo de 10 dias) à Diretoria de Pesquisa e Internacionalização da UNISA, quando ocorrer qualquer situação que impeça a realização prévia de suas atividades acadêmicas na disciplina.

Art. 9º. A inscrição na disciplina será cancelada por ocorrência de atos que afrontem aos dispositivos deste Edital, ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade Santo Amaro-UNISA.

Art. 10º. O estudante pelo presente Edital manifesta, de forma livre, consciente, informada e inequívoca, na qualidade de titular, consentimento ao tratamento de seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando aos acadêmicos, de desempenho e avaliatórios, diagnósticos, de recursos humanos, profissionais, estatísticos e de pesquisa, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e eventuais alterações e regulamentações durante a vigência do presente Edital.

Art. 11º. O curso de premiação da disciplina é oferecido diretamente pela empresa parceira Atheneu Educação & EAD LTDA e MD2B e MedUSA, sendo de sua inteira responsabilidade a oferta proposta pelo programa, o gerenciamento do processo de acesso ao curso e o acompanhamento dos participantes.

Art. 12º. Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 13º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Santo Amaro, 6 de julho de 2026.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3F57-9332-6CC7-6961> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F57-9332-6CC7-6961



Hash do Documento

pCugERhGzU4GsyPFnanCIYqlrEi/rJ802yg1N6tHWuY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2026 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 08/07/2026 19:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.19

AC: AC VALID RFB v5

